



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 3/2023 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, de 9 de agosto de 2023

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº. 10/2023- RIFB/IFBRASILIA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria nº. 497, de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 12 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, a abertura de **Chamada Pública para preenchimento de vagas remanescentes referente ao edital nº. 10/2023 - RIFB/IFBRASILIA para o curso de Licenciatura em Matemática**, observando-se os seguintes termos abaixo:

2. DO CURSO E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes:

CURSO	DURAÇÃO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
Licenciatura em Matemática	8	Vespertino	19

2.2 As aulas têm previsão de início em 16/08/2023.

2.3 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do Campus, respeitando a ordem de chegada.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 São requisitos para ingresso no curso previsto neste edital:

- Apresentar a documentação exigida para matrícula;
- Ter concluído o Ensino Médio;
- Ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em alguma das edições: 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 ou 2022;
- Não ter obtido nota zero em qualquer uma das áreas de conhecimento ou redação.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 Será aberto à comunidade, o período de matrícula em vagas remanescentes, nos prazos estabelecidos e a efetivação de matrícula realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico do próprio Campus.

4.2. As matrículas serão realizadas de forma presencial e as vagas serão preenchidas por ordem de chegada dos candidatos no Instituto Federal de Brasília - Campus Estrutural, conforme tabela abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA
	Área Especial nº. 01,		11/08 a 18/08/2023* (dias úteis)

Estrutural	quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural - Brasília/DF	Registro Acadêmico	Das 9h às 19h * ou ate o preenchimento das vagas
------------	--	--------------------	---

4.3. O candidato deverá levar consigo os documentos originais, de acordo com este documento.

4.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica (ANEXO A) assinada pelo candidato.

4.5. Caso o candidato for menor de idade, a procuração deve ser assinada pelos pais ou responsável legal, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador (original) e cópia simples do documento de identificação válido com foto do candidato.

4.6. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada por pai, mãe ou responsável legal, não sendo exigida a apresentação de procuração, porém deve ser apresentada toda a documentação exigida para matrícula e o documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor.

4.7. Não será impedida a matrícula de candidatos que estejam com direitos políticos suspensos, cabendo ao candidato informar ao Registro Acadêmico a regularização da situação, tão logo a suspensão cesse.

4.8. O processo de matrículas será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou às 19h do dia 18/08/2023.

5. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

5.1 Para efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (carteira de identidade; carteiras de registro profissional; carteira de habilitação, carteira de trabalho ou passaporte);
- b) ANEXO B, deste edital preenchido em que declara o número do título eleitoral (se for maior de 18 anos), o número do CPF e demais informações;
- c) Certificado que comprove a conclusão do ensino médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar ou certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino).
- d) 1 foto 3x4 recente;
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência;
- f) Comprovante de notas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, Edição 2013, 2014 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 ou 2022.
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: o candidato com idade igual ou superior a 45 anos completos está dispensado da apresentação do documento)
- h) Declaração (ANEXO C) deste documento, preenchida e assinada pelo próprio candidato, de que na condição de candidato não ocupa simultaneamente, em curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional

5.2. Candidatos que obtiverem nota zero em qualquer das áreas de conhecimento ou na redação no ENEM não terão suas matrículas efetivadas;

5.3. Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

5.4. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá realizar a matrícula com a apresentação de certidão de nascimento, sob o compromisso de providenciar a emissão do documento de identidade com maior brevidade possível e apresentá-lo no Registro Acadêmico.

5.5. A autenticação em cartório da cópia da documentação dispensa a apresentação da via original.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Instituto Federal de Brasília informa, a seguir, o endereço e o telefone do campus Estrutural:

6.2. Endereço e o telefone do Campus Estrutural:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE	PERÍODO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO
Estrutural	Área Especial nº. 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural - Brasília/DF	(61) 2103-2160	9h às 12h e das 13h às 15h

6.3. Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhadas para e-mail institucional do Campus Estrutural: processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br.

(documento assinado eletronicamente)

LUIDSON SARAIVA SOUZA

Diretor-Geral Substituto do Campus Estrutural

ANEXO A

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO POR TERCEIROS

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu () Candidato () Mãe; () Pai; () Responsável Legal :

Nome do requerente: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____ Tel: _____

Endereço de residência: _____

Cidade: _____ UF _____ E-mail: _____

Nomeio e constituo como responsável (o procurador deverá ter 18 anos ou mais e responderá solidariamente junto ao Pai, Mãe ou Responsável Legal por tal ato):

Nome: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____ Tel: _____

Endereço de residência: _____

Cidade: _____ UF _____ E-mail: _____

A quem confiro amplos poderes para realizar junto ao Instituto Federal de Brasília para efetuar: () Recurso () Matrícula

*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.

_____, _____ de _____ de 20____

(assinatura do candidato, pai, mãe ou responsável legal)

(assinatura do procurador)

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste anexo.

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa

ANEXO B

DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE CPF, TÍTULO ELEITORAL E DE PROGRAMA SOCIAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ UF _____ inscrito (a) no processo seletivo do Instituto Federal de Brasília - IFB, **declaro**, sob a pena da lei, estar inscrito no CPF sob o nº _____, Título Eleitoral de nº _____ e, se for o caso, o número do programa social: _____.

DECLARO estar ciente de que o Instituto Federal de Brasília verificará minha regularidade eleitoral perante o Tribunal Superior Eleitoral e que constatada restrição ou pendência, serei notificado para no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) regular a situação perante a Justiça Eleitoral e comunicar a regularização ao Registro Acadêmico do IFB.

DECLARO estar ciente de que na ausência de apresentação de 02 (duas) fotos 3x4 no ato da matrícula, terei prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para entregar a documentação no Registro Acadêmico do Campus.

Brasília, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato ou do Representante Legal*

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste anexo.

ANEXO C

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE VAGA DE ESTUDANTE EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Eu, (*nome completo*) _____, (*nacionalidade*) _____, (*estado civil*) _____, (*profissão*) _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado no bairro de _____, no endereço de _____, CEP _____, da cidade de _____, do Estado de _____, do país _____, **DECLARO** para os devidos fins de declaração ou comprovação de que eu não ocupo vaga, na condição de estudante, em curso superior de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo território nacional.

DECLARO por ser tais informações expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações sob conhecimento do artigo 2º da Lei Federal no 12.089, de 11 de novembro de 2009, assino e firmo a presente declaração para seus efeitos legais.

Brasília/DF, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO CANDIDATO OU DO REPRESENTANTE LEGAL*

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste anexo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luidson Saraiva Souza, DIRETOR GERAL - SUBST - DGES**, em 09/08/2023 17:29:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480737

Código de Autenticação: 517328a553



Campus Estrutural
Área Especial nº 01, Quadra 16, None,
Cidade do Automóvel/SCIA,
ESTRUTURAL / DF, CEP 71.255-200